



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

25/11/2024

EDIÇÃO Nº 177 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

FINANÇAS

DECRETO Nº 405/2024

DECRETA LUTO OFICIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o falecimento do ex-secretário Municipal e ex-vereador deste município Sr. Irani Ribeiro Pereira, ocorrido no dia 24 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o consternamento geral da Comunidade Boavistense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste Cidadão em nosso Município DECRETA

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município de Boa Vista do Incra – RS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Irani Ribeiro Pereira o qual foi um grande líder no Município e na comunidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: aed87e48-b811-4320-aabb-1ce649d516cf